



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

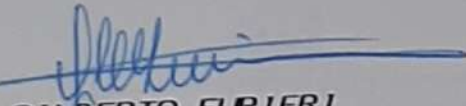
DECRETO LEGISLATIVO Nº 424, de 04.02.1993

DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU E NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º . A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo terá sua Sede a Avenida Venâncio Flôres nº 1.166, Aracruz-ES, em prédio de propriedade da municipalidade.

Art. 2º . Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Aracruz, 04 de fevereiro de 1993.

  
GILBERTO FURIERI  
Presidente da Câmara